



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Resolução nº 03, de 02 de maio de 2013.

Cria Comissão Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **MARCOS ANTONIO GIATI**, Presidente, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Especial que visa fiscalizar as obras da Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), realizadas no município de Monte Mor.

Art. 2º – A Comissão Especial será composta por 01 (um) Presidente; 01 (um) Secretário e 08 (oito) Membros, todos indicados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - A Comissão Especial, criada no artigo anterior, terá o prazo de 12 (doze) meses para concluir os trabalhos com emissão de parecer sobre a matéria.

Parágrafo Único - A critério do Presidente da Câmara, ou a pedido da maioria dos integrantes da Comissão, o prazo expresso no caput poderá ser prorrogado por iguais períodos.

Art. 4º - Havendo prorrogação do prazo, o Presidente da Câmara deverá promover novas nomeações para compor a Comissão, ou renomear as indicações.

Art. 5º - Fica automaticamente extinta a Comissão Temporária Especial no término desta legislatura.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor em 02 de Maio de 2013

Marcos Antonio Giati
Presidente da Câmara Municipal

Alan de Souza Kanashiro
1º Secretário

Neide Garcia Fernandes
2ª Secretária

Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria aos 02 dias do mês de Maio de 2013.

Liliumara Ferreira e Silva
Diretora Geral

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 02/05/13"
Elisabeth Azevedo
Recepcionista

PUBLICADO EM
11 / 05 / 13

JORNAL PÁGINA 001
PÁFábio Amstalden
Assessor de imprensa